

## **SOBRE O SIGNIFICADO DAS PALAVRAS**

MIGUEL GONÇALVES  
(Universidade Católica Portuguesa – Braga)

### **RESUMO**

Entre as principais tarefas do linguista, impõe-se a de criticar a concepção espontânea da significação, segundo a qual o valor semântico das frases consiste nas suas condições de verdade, isto é, em dizer em que condições tal frase é verdadeira ou falsa. Tentaremos demonstrar como esta concepção informativa, vericondicional ou pseudológica da significação, apesar de constantemente discutida pelos linguistas e até por filósofos, não foi suficientemente criticada. Preconizamos, como solução, descortinar em vistas de que conclusão seremos levados a produzir um determinado enunciado, dizendo antes que o sentido é não só argumentativo como a significação está inscrita na própria língua.

### **ABSTRACT**

Among the main tasks performed by the linguist, the analysis of the spontaneous conception of signification stands out. According to this conception the semantic value of a sentence lies in its conditions of truth, that is, in telling under which conditions a sentence is true or false. We will try to demonstrate that this informative, vericonditional or pseudological conception of signification, even though it is constantly discussed by the linguists or even philosophers, has not been discussed enough. We advise, as a solution, to unveil to which aim we are led to produce a given statement and will point out first that not only is meaning argumentative but also signification engraved in the proper language.

\*

### **1. Significarão as palavras?**

Apesar de o título não apresentar a forma interrogativa, propomos a sua reformulação no sentido de possibilitar que, pelo menos metódica e previamente, não descartemos também essa possibilidade de lei-

tura. Começemos, então, por nos interrogar: significarão as palavras?

Se a resposta for negativa, convenhamos que, pelo menos à primeira vista, estaremos perante uma tese ou slogan no mínimo suicidários para um semanticista. Com efeito, que sentido fará afirmar que as palavras nada significam? Se não podemos atribuir às palavras qualquer tipo de significado é não só legítimo perguntar porque razão nos prestamos à inutilidade desta tarefa como, pior do que isso, nos propomos falar exactamente de semântica.

Afinal, é este o argumento utilizado, amiúde, por Jakobson, perante idêntica atitude de alguns semanticistas e que desde sempre também tem servido para refutar principalmente as formas de cepticismo mais radical. Efectivamente, afirmar que “nada é verdadeiro” não resiste à objecção de que “se nada é verdadeiro, então esta mesma afirmação – ‘nada é verdadeiro’ – também é, em si mesma, não verdadeira”. Este tipo de raciocínio levava Jakobson a afirmar que, quando dizemos que as palavras nada significam, construímos uma frase também ela destituída de qualquer significado. Ora, excluída qualquer tendência ou atitude suicida, das duas uma: ou deixamos cair a resposta/slogan e o novo título passa a ser de todo inócuo, ou nos atrevemos a sustentar tal slogan mas, desta feita, sem cairmos na objecção de Jakobson.

Tentaremos fazê-lo da seguinte forma: diremos que na fórmula “as palavras nada significam”, é preciso compreender a forma “significar” no sentido que esta possui na linguagem comum. Nesta acepção, faz sentido afirmar que as palavras nada significam; porém, há outra concepção de significação que é diferente da inscrita no próprio vocabulário da língua e que, essa sim, nos obriga a dizer que as palavras têm significado. À primeira concepção da significação inerente à palavra “significar” e inerente à representação habitual do uso normal da linguagem chamá-la-emos de *concepção informativa* ou ainda *descritiva da significação*; à segunda, de *concepção argumentativa* da significação.

## 2. Conceção descritiva ou informativa da significação<sup>1</sup>

Invariavelmente apoiados em conceitos de base vericondicional, os partidários do descritivismo vêm em todo o enunciado declarativo uma representação ou descrição da realidade. A tese essencial dos partidários desta concepção, como Geach (1972), assenta na primazia do sentido descritivo (denotativo, vericondicional) tido como primeiro, face ao valor ilocutório, considerado, por conseguinte, como secundário. A forma extrema da concepção descritiva consiste no que podemos chamar de “semântica lógica” ou formal, teoria segundo a qual a semântica da linguagem natural deve incluir a noção de verdade. Para os representacionalistas, sentido e verdade não são noções disjuntas, já que uma frase que não tem sentido também não tem valor de verdade. Além disso, consideram que estas noções são indissociáveis, pois adoptam a tese filosófica clássica segundo a qual especificar o sentido de um enunciado *E* consiste em estabelecer as condições nas quais *E* pode ser verdadeiro ou falso. Daí formulações como: “o enunciado ‘A neve é branca’ é verdadeiro se, e apenas, a neve for branca”, isto é, que há um facto ou estado de coisas que pode ser avaliado independentemente de toda a enunciação. Entre estes descritivistas citam-se, por exemplo, Tarski, para quem a semântica “traite de certains relations entre les phrases d’un langage et les objects (ou états de choses) auxquels réfèrent ces expressions” (1974: 273), e também Lewis (1972) que chega a afirmar que uma semântica que não recorre às condições de verdade não é uma verdadeira semântica.

Encontramos esta atitude representacionista em diversas concepções da linguagem, da linguística cartesiana à gramática de Port-Royal, da filosofia da linguagem comum (com Searle à cabeça) à hipótese performativa, etc., mas tal não quer dizer que diversos linguistas não tenham posto causa o papel explicativo da noção de verdade em si mesma. Com efeito, ela não só nos ensina muito pouco acerca das propriedades da linguagem natural como também não se aplica a todas as frases (às (frases) performativas, por exemplo). Por outras palavras, a rejeição do lugar central acordado, na semântica formal, à noção de verdade, explica-se pela existência de enunciados não declarativos, vagos, performativos, avaliativos, do tipo: “Este trabalho é agradável”; “Prometo-te vir”, etc. Porque não podem ter valor

---

<sup>1</sup> A partir deste ponto, reproduzimos, em parte, o texto publicado em (Gonçalves 2005a), mas como se poderá verificar na parte que reputamos de mais significativa (5), mais do que simples retoma, trata-se, antes, de completar e aprofundar a nossa opção pela concepção argumentativa da significação.

de verdade, os descritivistas ver-se-ão obrigados a recorrer uma série de proposições teóricas como a teoria do valor de verdade dos enunciados performativos, a lógica intensional, a lógica vaga, etc. Explica-se, assim, a razão pela qual um linguista como Martin (1976; 1983), abandone o projecto de uma semântica vericondicional em favor de uma semântica verirelacional que, de maneira mais realista, visa especificar para cada frase *p* da língua, a classe de frases semanticamente aparentadas a *P* (inversões, paráfrases, inferências). Estas teorias linguísticas, mesmo admitindo que a referência aos estados de coisas não se reduz a uma simples etiquetagem em que cada expressão corresponderia uma etiqueta sobre um fragmento da realidade, advogam, no entanto, que esta referenciação é uma das funções importantes da linguagem. Como veremos adiante, esta posição vericondicionista virá a ser fortemente criticada por Ducrot e Anscombe ao afirmarem que a semântica lógica não está em condições de tratar satisfatoriamente de um grande número de factos linguísticos.

### 3. “Ilusão descritiva” e outras teorias semânticas

Ao admitir, por um lado, que uma grande parte dos enunciados de tipo assertivo não são verdadeiras asserções e que, por outro, permitem realizar actos de discurso, a concepção de língua que encontramos em Austin não anda longe do ascritivismo, doutrina por ele mesmo baptizada de “ilusão descritiva”, e que Ducrot define como

la théorie selon laquelle des adjectifs comme *gentil*, *bon*, etc ne véhiculent aucune propriété. Ce sont des mots qui fondamentalement servent seulement à effectuer des actes de langage ou à rendre possibles des attitudes. Par exemple, dire *Pierre est gentil*, c'est effectuer à propos de Pierre un acte de recommandation. (1986:127)

Efectivamente, o estudo dos ascritivistas baseia-se na existência de um certo número de enunciados do tipo: “Este livro é interessante”, “O Pedro é inteligente”, “Este hotel é bom”, “Este acto é voluntário”, etc., (Anscombe & Ducrot 1983: 169) que têm uma dupla propriedade: por um lado, mesmo assemelhando-se a descrições, estes enunciados não se apresentam como atribuindo um predicado a um sujeito; por outro, implicam uma espécie de juízo de valor a propósito do objecto em questão.

O problema que aqui se coloca diz respeito à relação entre o aspecto descritivo e o aspecto ascritivo. Os defensores deste, e de forma diversa dos descritivistas, afirmam que o aspecto descritivo destes

enunciados é ilusório. Tais enunciados servem, antes, para realizar actos de elogio, de recomendação, de louvor..., e a vantagem deste tipo de análise consiste em não permitir que predicados como “agradável”, “bom”, “gentil”, “inteligente”, sejam introduzidos na metalinguagem semântica. Mesmo assim não evita ter de confrontar-se com um certo tipo de dificuldades para as quais aliás Geach (1972) e outros descritivistas não deixam de remeter:

[...] tout d’abord, il arrive bien souvent qu’on utilise les énoncés en question tout en rejetant les actes que les ascriptivistes y attachent comme leur sens. On dit ainsi sans apparente contradiction:

– Cet hôtel est bon, mais je ne te le recommande pas.

[...] Une seconde objection est que les énoncés évaluatifs dont nous parlons ont la plupart des caractéristiques sémantiques des énoncés tenus pour incontestablement informatifs tels *la table est carré*. (Anscombe & Ducrot 1983: 170-171)

Todavia, a concepção de significação que preconizamos não se distancia apenas do descritivismo e do ascriptivismo; afasta-se, igualmente, dos *minimalistas da argumentação*, das *concepções lógicas das argumentação* e das *teorias tradicionais da retórica*.

Representam a concepção minimalista da argumentação linguistas como Fauconnier (1976), Nølke (1983), Cornulier (1984), Martin (1985). Trata-se de um tratamento linguístico da argumentação, à imagem da concepção maximalista representada pelos trabalhos de Anscombe e Ducrot. Fauconnier recusa-se a considerar a noção de escala argumentativa como um primitivo da teoria semântica, razão pela qual tentou

montrer à partir des propriétés sémantiques des éléments en jeu pourquoi une échelle est argumentative et quelle est son orientation: de ce point de vue le concept d’échelle argumentative, s’il devait apparaître dans la théorie serait une notion dérivée et non primitive. (Fauconnier 1980: 278)

Este autor acrescenta, até, que não há faz sentido apelar a esta noção para a explicação das distribuições semânticas e gramaticais de fenómenos linguísticos como a quantificação, a polaridade, os superlativos gramaticais etc. Segundo ele, “un certain nombre de phénomènes traités par Ducrot au moyen d’échelles argumentatives peuvent s’expliquer au moyen du concept plus spécifique d’échelle pragmatique” (Fauconnier 1980: 260). Encontramos esta concepção minimalista em Martin, que recusa colocar a argumentação no coração dos mecanismos da linguagem e de a considerar como uma espécie de primitivo.

Minimiza o papel dos marcadores argumentativos supondo que eles apenas são sinais de argumentos:

des adverbes comme *décidément*, *justement*, ou des interjections comme *eh bien!* assument dans de nombreux contextes cette [...] fonction de signal d'argument. Mais notre hypothèse sera que le contenu proprement argumentatif de tous ces vocables y compris de même, se borne à ce rôle de signal et que le reste peut fort bien découler ou des contenus particuliers de nature informative, ou de lois générales du discours. (Martin: 1985: 305)

Dito por outras palavras, recusa generalizar, a partir do léxico, a noção de argumentação a fenómenos como a interrogação, o comparativo de igualdade e até a teoria linguística na sua totalidade. Tentou mostrar que a argumentação pode ser sempre deduzida do conteúdo informativo, no âmbito de uma semântica de possíveis. Esta minimalização da argumentação encontra-se ainda em autores como Nølke (1983) e Cornulier (1984).

Finalmente, a concepção argumentativa da significação opõe-se também aos tratamentos lógicos da argumentação (estes autores recusam-se a reduzir a argumentação às lógicas formais, às relações entre condições de verdade e às inferências lógicas) e ainda às teorias tradicionais da retórica, para as quais o valor argumentativo de um enunciado se deduz das informações que ele veicula. Segundo a aceção comum do termo, a argumentação designa a diversidade das manobras discursivas que utiliza um locutor para influenciar o seu interlocutor. (Gonçalves 2002; 2005b)

#### **4. Para uma crítica radical às concepções descritivistas e ascrivistas da significação**

##### *4.1. Inteligência e vontade, modus e dictum*

Afirmámos antes que esta concepção vericondicional ou pseudo-lógica do valor semântico das frases, ligada a uma concepção descritiva do valor semântico dos enunciados, ainda que seja muito comum, nem por isso tem deixado de ser posta em causa pela maioria dos linguistas. Vejamos, então, como é que esta concepção veritativa ou informativa da significação tem sido questionada de forma assaz radical e decisiva por alguns linguistas, para depois centrarmos a nossa atenção noutra crítica que se propõe ser ainda mais radical.

Como primeiro exemplo de crítica à concepção veritativa, ainda que de forma não suficientemente radical, convocaremos algumas

ideias presentes na *Grammarire* de Port-Royal (séc.XVII) mais tarde retomadas e sistematizadas, ainda que com algumas alterações terminológicas, no princípio do século XX, por Charles Bally.

Quer Arnauld & Lancelot quer Bally partem da teoria de Descartes segundo a qual, no pensamento, há duas faculdades fundamentais: por um lado, o entendimento ou inteligência e, por outro, a vontade. O entendimento é passivo e consiste, simplesmente, em perceber um certo número de ideias que são representações do mundo; e é face a estas ideias que são percebidas pelo entendimento que a vontade, depois, toma atitudes. Assim, se o entendimento concebe, p. e., a ideia segundo a qual “Amanhã iremos ao cinema”, a vontade, perante esta ideia, pode tomar um certo número de atitudes, começando por (re)afirmar esta ideia, dizendo: “Sim, é verdade, amanhã iremos ao cinema”; mas pode igualmente negar tal ideia, retorquindo: “Amanhã não iremos ao cinema” ou, simplesmente, duvidar sobre tão repentina e inesperada decisão, questionando: “Amanhã iremos ao cinema?”

Ao reconhecer estas duas faculdades – uma passiva (o entendimento) e outra activa (a vontade) –, Descartes inscreve-se, assim, na grande tradição ocidental que distingue o objectivo e o subjectivo em todo o pensamento.

Por sua vez, para a *Grammaire Générale et Raisonnée* e para Bally, a língua é uma representação do pensamento e cada frase há-de ser, por conseguinte, também uma pequena imagem dum pensamento. Considerando que neste há cooperação das duas faculdades – passiva e activa; entendimento e vontade – cada frase deve apresentar, na sua própria estrutura, uma marca quer sobre a actividade quer sobre a passividade. Por esta razão, Port-Royal e Bally irão dizer que em toda a frase gramatical é preciso distinguir dois aspectos: um, o *modus*, que representa a atitude da vontade; e outro, o *dictum*, que representa a ideia apreendida pelo entendimento.

Se pretendermos descrever um exemplo como “O Pedro irá ao cinema”, diremos que o *dictum* consiste na associação de um sujeito (Pedro) + um verbo (ir) + um tempo (futuro). Por outro lado, há qualquer coisa na frase que exprime uma atitude, a vontade: é o modo gramatical que, neste caso preciso, é indicativo. O modo indicativo indica que o sujeito falante adere a esta ideia, a este *dictum*, segundo o qual teremos a vinda do Pedro no futuro.

Se a frase fosse “O Pedro que vá ao cinema!”, continuaríamos a ter o mesmo *dictum*, mas um *modus* diferente: o conjuntivo. Enquanto o indicativo indica a crença subjectiva do ser humano que adere ao *dictum*, o conjuntivo indicará, aqui, o desejo do ser humano que apre-

cia e espera a vinda do Pedro no futuro. Todos os modos gramaticais exprimem, assim, atitudes psicológicas – crenças, desejos – aplicadas a *dicta*.

Nesta curta incursão que fizemos à teoria de Port-Royal e a Bally, ao admitir-se que uma parte da significação – a saber, o *modus* – é distinta da outra parte – do *dictum*, que representa a realidade –, mais não se afirma que nas frases há outra coisa para além da representação da realidade. Nesta medida, critica-se, assim, a concepção puramente veritativa ou informativa da significação. Porém, esta crítica ainda não nos parece suficientemente radical, pois o *modus*, ao indicar, por exemplo, a crença ou o desejo, é também, em certo sentido, uma descrição da realidade. Apenas não se trata da mesma realidade que é descrita pelo *dictum*. Este, o *dictum*, descreve o mundo exterior, enquanto o *modus* descreve o mundo interior. Todavia, no fundo, em ambos os casos, há a representação de uma certa realidade: realidade externa num caso e realidade interna noutra.

Esta dificuldade levou um certo número de filósofos da linguagem a produzir uma representação da significação que, sendo fundamentalmente semelhante à anterior (Port-Royal e Bally), difere, no entanto, num ponto importante: o elemento subjectivo deixa de ser de ordem psicológica. Pois bem, é da interpretação preconizada pela filosofia dos actos de discurso, e em particular da sistematização que Searle introduziu nas concepções de Austin, que nos vamos ocupar agora.

#### 4.2. *Conteúdo proposicional e força ilocutória*

Searle chama a atenção para a necessidade de distinguir na significação da cada enunciado o *conteúdo proposicional*, caracterizado por constituir uma descrição da realidade, verdadeira ou falsa, e que deve ser descrito em termos de condições de verdade, ou, o mesmo é dizer, em termos de verdadeiro e falso. Mas distingue também, por outro lado, o que ele chama de *força ilocutória ou ilocucionária* que é aplicada a este conteúdo proposicional e que constitui um certo tipo de acto de fala.

Retomando um dos exemplos anteriores, para descrever um enunciado como “O Pedro irá ao cinema”, Searle apresentará um conteúdo proposicional igual ao *dictum* de Bally ou de Port-Royal, logo a ideia da ida de Pedro no futuro, conteúdo que, obviamente, tanto poderá ser verdadeiro como falso. Na força ilocutória Searle não remete para

uma crença, mas indica um certo tipo de acto que, aqui, é de afirmação. Se, diversamente, se tratasse de um enunciado do tipo “O Pedro que vá ao cinema!”, continuávamos a ter o mesmo conteúdo proposicional, mas uma força ilocutória diferente. Tratava-se de outro tipo de acto, o acto de ordem, por exemplo. Dizendo “O Pedro que vá ao cinema!”, realiza-se o acto de ordem associado à força ilocutória do enunciado, a propósito da ida futura de Pedro. Eis a diferença entre esta concepção e a concepção de Bally ou de Port-Royal: na concepção de Searle, o aspecto activo, subjectivo da significação não é mais uma descrição do sujeito falante. É constituído pelo acto que o sujeito falante pretende efectuar no momento em que fala. Quando afirmo “O Pedro irá”, não digo que acredito que na ida do Pedro, não dou qualquer informação sobre as minhas crenças; assumo um certo compromisso face a esta ida futura do Pedro. A partir do momento em que afirmo “O Pedro irá”, declaro-me obrigado a reconhecer que errei se, por acaso, Pedro acabar por não ir. A força ilocutória consiste, assim, num compromisso assumido pelo sujeito falante. Assim também no que concerne à ordem: dizer “O Pedro que vá!” não significa afirmar o desejo na sua ida, mas, antes, dar uma ordem, isto é, que pretendo impor a uma certa pessoa uma certa obrigação. Ora, o facto de impor, ou de pretender impor a alguém uma certa obrigação é uma coisa bem diferente da simples representação dum desejo psicológico. Talvez eu nem deseje a ida de Pedro, mas posso ordenar, no entanto, que o Pedro vá.

Assistimos, pois, nesta filosofia dos actos de discurso a uma crítica que é, sem dúvida, mais radical que a de Bally no tocante à concepção descritiva, representativa, informacional de significação, pois o aspecto subjectivo, a saber, a força ilocutória nada tem a ver com uma representação da realidade, nem mesmo com uma representação da realidade psicológica. Serve antes à construção do acto que o locutor efectua no momento em que fala. Não obstante este avanço, o papel destinado à descrição nesta concepção da linguagem é ainda demasiado importante. Em Searle, ainda há uma parte da significação, a saber, o conteúdo proposicional, que é uma pura descrição do mundo e que como tal pode ser descrito em termos de verdade e de falsidade.

O passo seguinte consistirá em mostrar que este conteúdo proposicional não passa de uma pura e simples ilusão; em definitivo, afirmaremos que nada há na significação que seja descrição da realidade.

## 5. O sentido é argumentativo

Pretendendo evitar os embaraços que enunciados como “Este livro é interessante”, “O Pedro é gentil” ou “Este hotel é bom” colocam em termos de análise, propomo-nos analisá-los numa perspectiva argumentativa. Através dela, é possível escapar, por um lado, ao radicalismo da posição dos ascrivistas que negam totalmente o aspecto descritivo deste tipo de enunciados, sem nos conformarmos, por outro, ao dogma informativo dos descritivistas, para quem o sentido informativo é primeiro e o valor ilocutório é apenas secundário. Nesta perspectiva, o sentido primeiro de tais enunciados é um acto ilocutório, mais precisamente de um acto de argumentar. Não se trata, neste caso, nem de acto de informação, nem de acto de recomendação. Enunciar “Esta ideia é interessante” é dar um argumento para uma certa conclusão do tipo: “Vou pensar nela”, “Vou pô-la em prática”; “Vou falar nela ao chefe”, etc.

Para melhor se compreender o alcance desta proposta, detenhamo-nos, ainda, no mesmo enunciado. Analisado na perspectiva da teoria de Searle, teremos como conteúdo proposicional o “interesse da ideia”, e como uma força ilocutória uma afirmação. Todavia, o que significará este conteúdo proposicional “interesse da ideia”? Para Searle, lembremo-lo, o conteúdo proposicional é qualquer coisa que pode ser descrito em termos de condições de verdade, que pode ser descrito como verdadeiro ou como falso. Mas será possível definir as condições de verdade de “interesse da ideia”? Será possível descrever esta noção de “interesse da ideia” com uma definição do tipo: é verdade que uma ideia é interessante desde que esta e aquelas condições estejam satisfeitas? Pessoalmente, não vislumbramos como será possível fazer tal descrição. A noção de conteúdo proposicional é apresentada pelos filósofos da linguagem tendo por base exemplos do tipo: “O Pedro virá”; “Dois e dois são quatro”, “A terra é redonda”, “A neve é branca”. Em tais casos, pelo menos, será mais fácil de falar em condição de verdade, mas em enunciados do tipo “Esta ideia é interessante” as coisas complicam-se.

A solução para fazer a descrição semântica deste enunciado passa por descobrir em vista de que conclusão podemos ser levados a produzir tal enunciado. Para responder a esta questão é preciso saber qual é a continuação possível que lhe podemos dar. Por exemplo: “Esta ideia é interessante, se tu não a agarras será outro a fazê-lo por ti. Por outras palavras, o enunciado “Esta ideia é interessante” é um argumento possível para aconselhar alguém a adoptá-la; dificilmente se

aceitaria como conclusão: “Esta ideia é interessante, esquece-a...”. O que podemos dizer é algo como “Esta ideia é interessante mas vou esquecê-la...”. O mesmo se passaria com enunciados do tipo “Foi um fim-de-semana espectacular”, “Foi um passeio formidável”, etc. Em termos searlianos, teremos como conteúdo proposicional “espectacularidade do fim-de-semana”, mas quais poderão ser as condições de verdade “fim-de-semana espectacular” ou, o mesmo é dizer, será possível descrever este tipo de frases em termos de verdade e falsidade?

Passemos, entretanto, a enunciados não assertivos como: “(Tem) calma!”; “Não ligués!” Facilmente imaginamos as suas condições de uso: quando alguém, nomeadamente um amigo, está em vias de fazer algo que nos parece de evitar, antes que isso aconteça, não hesitamos em dizer: “(Tem) calma!”; “Não ligués!”. Descritos em termos de conteúdo proposicional e acto ilocutório, aquele seria “Tu tens (ou terás) calma” / “Tu não ligas (ou não ligarás)” enquanto este seria uma ordem, ou seja, ao dizer: “(Tem) calma!”; “Não ligués!” ordenamos alguma coisa e esta coisa é “ter calma”, “não ligar”. Mas quais serão as condições de verdade para “ter calma” e “não ligar”? E estaremos mesmo a dar uma ordem quando enunciamos tais frases? Tal ordem será de “ter calma”? No contexto imaginado, a própria noção de “calma” remete para algo que deve ser feito, mas que não tem a ver com “ter calma”. Aponta, antes, para a ordem de evitar a asneira que estava prestes a ser feita, ou de prevenir o erro que estava em vias de ser cometido. Por outras palavras, remete para a ordem “Pára de fazer o que estavas em vias de fazer” ou para a paráfrase “Não faças o que queres fazer porque é apanágio do sensato ter calma”.

Quando nos abeiramos de um banco de jardim que está sujo, é perfeitamente natural ouvirmos da boca dos pais, na tentativa de anular a intenção que criança manifesta de se sentar aí, algo como: “Não sentes, está sujo!”. Algo de muito semelhante ouviremos dizer ainda se nos cruzamos com um cão que a mesma criança tenta acariciar e que os progenitores julgam pouco prudente fazê-lo: “Tira a mão, está sujo!” ou do bombom que cai ao chão e que tenta recuperar: “Não comas, está sujo!” Como definir “está sujo!”? À maneira de Searle, diremos que há um conteúdo proposicional, “O banco / o cão / o bombom está sujo”, e uma força ilocutória de afirmação. Os pais dizem à criança que o banco, o cão e o bombom estão sujos. Pensam começar por descrever o banco, o cão e o bombom dizendo que estes estão sujos, pedindo em seguida à criança que tire daí as devidas consequências: não sentar, não tocar, não comer. Mas será assim que a criança vê as coisas? O que pode significar, para a criança, banco sujo,

cão sujo e bombom sujo? A criança não deixará de interpretar “sujo” como qualquer coisa a evitar, como qualquer coisa de que se deve afastar. Para a criança a palavra “sujo” apenas significa um argumento para ser mantida afastada de qualquer coisa quer é caracterizada como suja. Não há descrição do banco, do cão ou do bombom quando dizemos que estes estão sujos. Aliás, seriam bem sentidas as dificuldades se a criança questionasse: “o que significa exactamente ‘sujo’”? Colocados perante tal situação, ouviríamos, certamente, da boca dos pais: “‘Sujo’ é qualquer coisa em que não devemos tocar, sentar, comer”, etc., definição que em rigor resultaria num enunciado tautológico: “O banco / o cão / o bombom é qualquer coisa em que não devemos sentar, tocar e comer, logo não te sentes, não toques e não comas...”

Uma das objecções que é feita com mais frequência à teoria que apresenta o sentido das palavras como essencialmente argumentativo é a seguinte: poderemos falar em argumentação em enunciados como: “A torneira deita água”; “A sala tem mesas e cadeiras”. Será possível descrever estes enunciados de outra forma que não seja informativa ou descritiva? Efectivamente, dissemos antes que a noção de conteúdo proposicional é apresentada pelos filósofos da linguagem tendo por base exemplos deste tipo, já que tais casos favorecem a sua descrição em termos de condições de verdade. Todavia, parece-nos ainda ser possível responder adequadamente à objecção. Como? Paralelamente ao enunciado “A torneira deita água”, pensemos também no enunciado “A água é imprópria para consumo”. Face à necessidade de os associarmos, entre as expressões “e além disso”, “e ainda por cima”, “porém”, “todavia”, sobre qual(is) delas recairia a nossa escolha? Certamente sobre as duas últimas: “A torneira deita água (porém / todavia) a água é imprópria para consumo”. Repetindo a experiência mas, desta feita, com o enunciado “A água é própria para consumo”: “A torneira deita água”...“A água é própria para consumo”. Não será difícil de concluir que a ligação mais verosímil é certamente através das expressões “e além disso”, “e ainda por cima”: “A torneira deita água (e além disso / e ainda por cima) a água é própria para consumo”.

Através destes testes, que podíamos igualmente aplicar ao enunciado “A sala tem mesas e cadeiras”, analisado, em paralelo, por exemplo, com “As mesas e as cadeiras são novas e confortáveis” vs. “As mesas e as cadeiras são velhas e desconfortáveis”, não podemos certamente dizer que os enunciados “A torneira deita água” e “A sala tem mesas e cadeiras” não possuem qualquer conteúdo informacional ou vericondicional; mas podemos, isso sim, afirmar que em tais enun-

ciados há, pelo menos, algo mais que o conteúdo informacional, descritivo ou vericondicional. Com efeito, de acordo com a hipótese geral para a descrição da conjunção “mas”, os enunciados ligados por esta conjunção são sempre orientados para sentidos diferentes. Se designarmos por *R* o sentido para o qual se orienta o enunciado que precede “mas” e não-*R* o sentido para o qual aponta o enunciado que segue a conjunção (“A torneira deita água *mas* a água é imprópria para consumo”; “A sala tem mesas e cadeiras *mas* as mesas e as cadeiras são velhas e desconfortáveis”), diremos que os dois enunciados assim ligados são sempre orientados para sentidos opostos. Em “A torneira deita água” / “A sala tem mesas e cadeiras” temos uma orientação para a possibilidade de podermos beber água / possibilidade de nos podermos sentar..., enquanto em “a água é imprópria para consumo” / “as mesas e as cadeiras são velhas e desconfortáveis”, a orientação vai indubitavelmente no sentido oposto. Claro está que “e além disso”, “e ainda por cima” ligam sempre enunciados orientados no mesmo sentido: “A torneira deita água” aponta no sentido de “há possibilidades de beber” e “A água é própria para consumo” vai exactamente no mesmo sentido.

## 6. Conclusão

Apesar de constantemente discutida, quer por linguistas quer filósofos da linguagem, a concepção informativa, vericondicional ou pseudológica da significação apenas será radicalmente criticada no âmbito de uma perspectiva argumentativa. Através dela, escapamos, por um lado, ao radicalismo da posição dos ascrivistas que negam totalmente o aspecto descritivo deste tipo de enunciados, sem nos conformarmos, por outro, ao dogma informativo dos descritivistas, para quem o sentido informativo é primeiro e o valor ilocutório é apenas secundário. O sentido primeiro de enunciados como “Esta ideia é interessante”, “O Pedro é gentil” ou “Este hotel é bom” é um acto ilocutório, mais precisamente de um acto de argumentar. Não se trata, neste caso, nem de acto de informação, nem de acto de recomendação. Enunciar “Esta ideia é interessante” é dar um argumento para uma certa conclusão do tipo: “Vou pensar nela”, “Vou pô-la em prática”; “Vou falar nela ao chefe”, etc.

Neste contexto, justifica-se perguntar em que consiste o valor argumentativo de uma palavra? Por definição, o valor argumentativo de uma palavra consiste na orientação que ela dá ao discurso. Depois de

ter afirmado “Viseu é uma bela cidade” não posso continuar o discurso, dizendo por exemplo, “logo, não recomendo a sua visita”. Direi antes “Viseu é uma bela cidade, (logo) merece ser visitada com algum tempo...” Esta concepção de sentido está de acordo, aliás, com a polissemia da própria palavra “sentido” nas línguas românticas, a saber: *significação* e *direcção*. (“No IP 5, sentido (= direcção) Albergaria - Viseu, houve mais um trágico acidente a lamentar”). Temos assim que em português (e noutras línguas) falamos de “sentido” como ‘significação da palavra’ e de “sentido” como ‘direcção de um percurso’. De igual modo podemos dizer que o sentido de uma palavra é uma orientação no discurso e que esta orientação tem valor argumentativo.

Num momento em que se cumprem também pouco mais de 25 anos após a apresentação das bases da Teoria da Argumentação na Língua, foi esta a forma singela que encontramos para homenagear, num só gesto, dois momentos marcantes da nossa vida de docência e de investigação: foi aqui na Faculdade de Letras (então Centro Regional de Viseu da UCP) que fomos acolhido nos dois primeiros anos de docência, e foi igualmente durante dois anos que, em Paris, que tivemos o privilégio de colher dos ensinamentos de Oswald Ducrot, principal teorizador da Teoria da Argumentação na Língua.

### Bibliografia

- Anscombe, J.-C. (dir.) (1995), *Théorie des Topoi*. Paris: Kimé.
- Anscombe, J.-C. & Ducrot, O. (1983), *L'Argumentation dans la Langue*. Bruxelles: Mardaga.
- Arnauld, A. & Lancelot, C. (1977), *Grammaire Générale et Raisonnée*. Présentation de Jean-Marc Mandosio. Paris: Alia.
- Austin, J. L. (1962), *How to Do Things with Words*. Oxford: Oxford University Press (trad. et introduction franc. de Gilles Lane, *Quand dire, c'est faire*. Paris: Seuil, 1970).
- Bally, Ch. (19442), *Linguistique Générale et Linguistique Française*. Berne: A. Francke S. A.
- Bühler, K. (1934), *Sprachtheorie. Die Darstellungsfunktion der Sprache*. Jena: Fischer (reed. Estugard: Fischer, 1965; trad. de Julián Marías, *Teoría del Lenguaje*. Madrid: Rev. de Occidente, 1950).
- Carel, M. (2002) (préparé par), *Les Facettes du Dire. Hommage à Oswald Ducrot*. Paris: Kimé.
- Cornulier, B. de (1984), Pour l'analyse minimaliste de certains expressions de quantité. *Journal of Pragmatics* 8: 661-691.
- Ducrot, O. (1977), Prefácio. In: C. Vogt, *O Intervalo Semântico. Contribuição para uma Semântica Argumentativa*. São Paulo: Ática.

- (1986), “Quand le langage ordinaire se donne comme langage scientifique. In: P. Quellet (ed.), *Les Discours du Savoir*.
- (1990), *Polifonia y Argumentación*. Cali: Universidad del Valle.
- (1993), Les Topoi dans la Théorie de l’Argumentation dans la Langue. In: Ch. Plantin (dir.), *Lieux Communs, Topoi, Stéréotypes, Clichés*. Paris: Kimé, 233-248.
- Fauconnier, G. (1980), *Etudes de certains aspects logiques et grammaticaux de la quantification et de l’anaphore en français et en anglais*. Paris: Champion.
- (1976), Remarques sur le théorie des phénomènes scalaires. *Semantikos* 1/3: 13-36.
- Gonçalves, M. (2002), *A Interjeição em Português. Contributo para uma abordagem em semântica discursiva*. Lisboa: FCG/FCT.
- (2005a), Argumentação retórica e argumentação linguística. *Revista Portuguesa de Humanidades* 9: 35-49.
- (2005b), Para compreender a Teoria da Argumentação na Língua. In: Miguel Gonçalves et al., *Gramática e Humanismo. Actas do Colóquio de Homenagem a Amadeu Torres*. Vol. I. Braga: Publicações da Faculdade de Filosofia, pp. 403-415.
- Geach, P. T. (1972), *Logic Matters*. Oxford: Blackwell.
- Jakobson, R. (1960), Linguistics and Poetics. In: T. Sebeok, *Linguística e Comunicação*. São Paulo, Cultrix, 1978.
- Lewis, D. (1972), General semantics. In: Davidson & Herman (eds.), *Semantics of natural languages*. Dordrecht, 169-218.
- Martin, R. (1976), *Inférence, antonymie et paraphrase. Eléments pour une théorie sémantique*. Paris: Klincksieck.
- (1983), *Pour une logique du sens*. Paris: PUF.
- (1985), Argumentation et sémantique des mondes possibles. *Revue Internationale de Philosophie* 155/4: 302-321.
- Nølke, H. (1983), *Les Adverbes Paradigmatisants: Fonction et Analyse*. Copenhague: Akademisk Forlag.
- Saussure, F. de (1981), *Cours de Linguistique Générale*. Edition critique préparé par Tullio de Mauro. Paris: Payot.
- Searle, J. R. (1969), *Speech Acts. An Essay in the Philosophy of Language*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Tarski, A. (1974), *Logique, Sémantique et Métamathématique*. 2 vols. Paris.
- Vogt, C. (1977), *O Intervalo Semântico. Contribuição para uma Semântica Argumentativa*. São Paulo: Ática.